



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 882 DE 17 DE MAIO DE 2013.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos artigos 14 e 34 da Lei nº 12.772, de 28.12.2012 e em conformidade com o constante do processo nº 23405.000129/2013-93,

RESOLVE:

I. Conceder, a partir de 17 de abril de 2013, **Progressão Funcional** à Professora VALERIE CARDOSO MACHADO INABA – Siape nº 1488408, lotada no Câmpus Paranavaí, deste IFPR, da Classe D nível 304 para a Classe D nível 401 por ter obtido 250 pontos na Avaliação de Desempenho Acadêmico.

II. A data final do interstício para o docente habilitar-se à progressão subsequente é 17 de abril de 2015.


Neide Alves